

 idbrasil Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Educativo		DATA DE EMIÇÃO 27/10/2025
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Designer Ilustrador para Elaboração de Material de Apoio Didático para o Museu do Futebol.		

1. OBJETIVO:

Contratação de serviço de designer ilustrador para a elaboração de um material de apoio didático, digital e físico, inspirado na exposição temporária “¡Cancha Brava!”. O projeto deverá garantir que o design visual esteja alinhado com os objetivos pedagógicos e com a experiência do leitor.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Deve-se considerar:

- Desenvolvimento do projeto gráfico, criação da arte, identidade e linguagem do material;
- Criação de ilustrações;
- Diagramação dos textos, ilustrações e demais elementos visuais;

- Diagramação e adaptação do material para formato digital (para o site do museu) e também para formato físico (impresso);
- Estilização e tratamento de imagens fornecidas pelo Museu do Futebol (fotografias);
- Após a contratação fazer a indicação do material para impressão além de realizar o acompanhamento junto à gráfica para garantir a execução correta do serviço.
- Após a contratação, realizar um levantamento de 3 orçamentos válidos de gráficas para impressão dos materiais;
- Envio do arquivo da versão final para o museu em PDF e em arquivo aberto (editável).
- Disponibilidade para reuniões de alinhamento online, mas, se preferir, pode ser pessoalmente também.
- Prazo de entrega: O material precisa ser entregue até o dia 05 de dezembro de 2025, o acompanhamento gráfico e a impressão preferencialmente precisa ocorrer ainda em 2025.

Formato da versão digital: 1920 x 1080 px.

Formato da versão impressa: A4, estilo revista.

Especificações em relação ao conteúdo textual

O material de apoio didático inspirado na exposição “¡Cancha Brava!” abordará o futebol sul-americano sob diferentes perspectivas: cultural, político-social, artística e linguística, e terá um total de **28 páginas**.

A estrutura do conteúdo será dividida em sessões (capítulos). Em cada sessão haverá três trechos temáticos que **devem ser destacados visualmente e acompanhados de ícones próprios que os representem**. Esses trechos são:

1) O NÓ DA QUESTÃO

2) A TRAMA

3) A MEDIDA DO SEU OLHAR

Esses trechos devem ser destacados na formatação visual e acompanhados de ícones que representem cada tema. Cada tema deve ter um estilo próprio de destaque, mas, sempre que reaparecer no material, deve manter a mesma formatação, fontes e design, para que o leitor consiga reconhecer facilmente as temáticas ao longo de todas as seções.

Também é interessante incluir uma legenda que identifique os tipos de destaque em todas as seções do material.

Especificações sobre as ilustrações

Ilustração 1: (Capa) Representação do mapa da América do Sul formada por um corpo de texto composto por frases extraídas dos conteúdos escritos do material.

Cada frase deve ser apresentada em uma cor diferente, escolhida entre as cores da identidade visual da exposição, de forma a representar os diferentes autores. Enquanto o texto forma o mapa, pequenas cabeças desenhadas ao entorno, como um fundo, traz a diversidade sul-americana.



Ilustração 2: Ilustração gráfica de uma silhueta inspirada na fotografia do jogador Isabelino Gradín, presente na expografia.

A imagem deve compor uma sequência de silhuetas com variação de cores, criando um efeito dinâmico.



Referência para a ilustração 2

Ilustração 3: Ilustração formada por duas partes: (1) o contorno da colagem digital da série Perigo de Gol, do artista Mulambo, presente na expografia, que se desdobra na (2) silhueta dessa imagem representando sua sombra, com alteração de sua composição - braços do camisa 10 levantados, rendidos.



Referência para a ilustração 3

Ilustração 4: Ilustração a partir da palavra “pênalti”, refletindo as palavras “penal” e “penalty”, com alguma referência ao símbolo da infração futebolística, que é o cartão amarelo.



Referência para a ilustração 4

Ilustração 5: Ilustração composta por quatro frames da sequência do gol de Diego Maradona contra a Inglaterra, na Copa do Mundo de 1986.

Essa sequência antecede a fotografia da obra de Mulambo presente na exposição, obra em que



MUSEU DO FUTEBOL

o artista desenha o mapa da América do Sul sobre a figura de Maradona em primeiro plano, com um jogador inglês sentado no gramado, em segundo plano.

Abaixo da sequência de frames, aplicar uma linha gráfica inspirada na mesma proposta visual utilizada por Mulambo, desta vez indicando o trajeto da bola pelo campo, conduzida pelos dribles de Maradona.

Sob essas linhas, incluir a seguinte frase dita pelo El Pibe, em 1986, durante o gol de Maradona: “De que planeta você veio para deixar tantos ingleses pelo caminho?”

Link com o vídeo de referência para os frames da ilustração 06:

<https://www.youtube.com/watch?v=S8dvxbNxoeo>



ILUSTRAÇÃO 1



colocar sob essas linhas a fala: “DE QUE PLANETA VOCÊ VEIO PARA DEIXAR TANTOS INGLESES PELO CAMINHO?”

Referência da ilustração 5

Ilustração 6: Repetição da mesma proposta visual da Ilustração 5, mas agora composta por frames extraídos do famoso “gol de mão” de Diego Maradona na partida contra a Inglaterra, pela Copa do Mundo de 1986.

Sob as imagens, devem ser desenhadas linhas gráficas seguindo o mesmo estilo da ilustração anterior, reforçando a ideia de movimento e trajetória.

Abaixo das linhas, incluir a seguinte frase: “Os europeus não fazem ideia do que é jogar nos campos sul-americanos, contra equipes sul-americanas. Pisam-te os calcanhares como ninguém. Todos os campos são difíceis.” — Diego Maradona, *Yo Soy El Diego*, p. 51.

Link com o lance: <https://www.youtube.com/watch?v=B7PeRpS3Ygo>



Estilização de imagens

Tratamento de seis imagens (fotografias), de forma a não as descaracterizar, mas permitir o direito de uso. Nessas imagens em preto e branco, gostaríamos que houvesse pontos em destaque coloridos que pretendem caracterizar os signos de cor das torcidas respectivas às torcedoras.

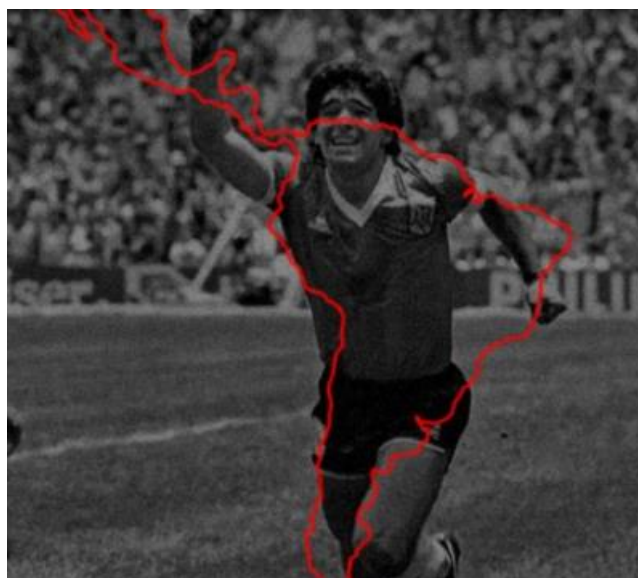


Exemplo de fotografias



Pontos de cor em destaque

Utilização da obra “Diego”, do artista Mulambo, presente na expografia, para associação do personagem com a América Latina.



Referência de cores a partir do logo da exposição



Logo da exposição ¡Cancha Brava!

As cores foram escolhidas com base nas cores mais presentes nas bandeiras de países da América do Sul, presentes nos campeonatos realizados pela CONMEBOL.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e debora.oliveira@idbr.org.br até o dia 31/10/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:



MUSEU DO FUTEBOL

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*



MUSEU DO FUTEBOL

7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e debora.oliveira@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que



MUSEU DO FUTEBOL

houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressaltando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.